



DOCUMENTO FINAL

BELO HORIZONTE, 19 DE AGOSTO DE 2011

O JOVEM E O PAPEL DA FAMÍLIA

1. Incremento do Programa Saúde da Família e capacitação de seus agentes comunitários sobre o tema drogas, por meio de investimentos nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, para implantação de equipes multiprofissionais, devidamente capacitadas, que atendam as famílias que necessitem de orientação relacionada ao uso de álcool ou outras drogas e que esclareçam a comunidade sobre formas de prevenção.

2. Criação de campanhas de prevenção e combate ao uso de drogas nos mais variados meios de comunicação; inclusão, na programação de emissoras de televisão e rádio, bem como em outras mídias, de chamadas contendo depoimentos de ex-usuários de drogas, com garantia do anonimato opcional destes, além de propagandas específicas sobre a prevenção do uso de drogas; exigência de que programas de saúde existentes no Município, destinados a informar a população sobre os danos e as consequências do consumo de drogas lícitas e ilícitas, estimulem o combate ao preconceito social contra os usuários e incentivem a procura por tratamento; inclusão de avisos em faturas emitidas pelas prestadoras de serviços públicos (companhias de água, luz, telefone, gás, etc.), sendo que as campanhas relativas a drogas lícitas seriam custeadas pelos próprios fabricantes e as relativas a drogas ilícitas custeadas pelo governo.

3. Criação de centro de lazer e reflexão, com funcionários contratados e remunerados pelo poder público municipal ou estadual e com a colaboração de voluntários, onde serão desenvolvidas ações de prevenção, por meio de encontros periódicos envolvendo famílias, dependentes químicos e comunidade, e da realização de atividades culturais e esportivas. O referido centro poderá funcionar nas escolas ou em outros espaços públicos já existentes, e deverá elaborar semanalmente relatórios avaliativos que serão enviados aos alunos atendidos.

O JOVEM E O PAPEL DA ESCOLA

4. Criação do programa “Emprega Minas”, que consiste na seleção de jovens secundaristas ou universitários, incluindo vagas prioritárias para ex-usuários de drogas, para serem capacitados pelo governo de Minas Gerais em cursos básicos, a serem definidos de acordo com a demanda de mão-de-obra de cada município. a partir da prática, vivenciada nos próprios locais de trabalho, associada à teoria, os cursos seriam ministrados por profissionais devidamente capacitados, que formariam o “Serviço Estadual Profissionalizante de Adolescentes”, o Seepa. Tal instituição ficaria responsável também por desenvolver um material didático necessário para plena aprendizagem e uso exclusivo desses alunos. Em seguida, o próprio governo contrataria esses jovens de acordo com a idade, como aprendizes ou como primeiro emprego, na área em que foram capacitados, ocupando cargos nas instituições ligadas ao governo estadual. Assim, teriam experiência para um próximo trabalho e também a capacitação. O projeto poderá contar com a parceria de empresas privadas que tenham interesse em absorver essa mão-de-obra futuramente.

5. Criação, dentro da escola ou espaço físico já existente, de um programa extracurricular diversificado de atividades culturais e esportivas que incluam a família, com orientação de estagiários de universidades parceiras, selecionados a partir de uma seleção aplicada nas universidades estaduais ou federais e contratados pelo Estado de Minas Gerais por um período a ser estipulado. As atividades, a serem desenvolvidas com alunos dos ensinos infantil, fundamental e médio, de maneira lúdica e apropriada para cada faixa etária, ajudariam na formação de opinião destes acerca de situações geralmente vivenciadas pelos jovens.

6. Elaboração, pelo Governo de Minas Gerais, de um calendário de seminários educativos, que acontecerão em cada município durante todo o ano, oferecidos aos profissionais da rede pública de ensino, com enfoque nos problemas sociais e temas polêmicos, com o objetivo de enriquecer o discurso dos professores, que repassarão o conhecimento adquirido em discussões na sala de aula.

O JOVEM E O PAPEL DA SOCIEDADE

7. Criação de convênios entre o Governo de Minas Gerais, empresas privadas e casas de reabilitação para que ex-usuários e ex-internados sejam inseridos em programas de capacitação profissional gratuitos e recebam acompanhamento psicológico, com o objetivo de serem direcionados a empresas que os contratem por meio de um sistema de cotas, sendo contempladas, por sua contribuição à sociedade, com benefícios tributários.

8. Criação de um mascote, nos moldes do Zé Gotinha (poliomielite), para representar a luta pela prevenção às drogas, devido à grande mobilização e aceitação que um personagem pode ter na sociedade, com divulgação em diferentes meios de comunicação: televisão, rádio e em contas de telefone, água e luz. Esse mascote terá o intuito de construir uma consciência nas crianças sobre as drogas lícitas desde cedo.

9. Inclusão obrigatória, nos rótulos de bebidas alcoólicas, de frases e fotos alertando sobre as consequências do uso do álcool, considerando que esta droga pode representar o primeiro passo para o uso das drogas ilícitas.